



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 019/2021

Dispõe sobre a Atualização do Vencimento do Cargo de **Engenheiro Civil e Arquiteto**, e dá outras Providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais e, especialmente a permissibilidade contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.857/2015, de 17 de março de 2015;

**Considerando**, que a última atualização ocorreu através do Decreto nº 290/2017 de 25 de maio de 2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam monetariamente atualizados os valores contidos no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.857/2015 de 17 de março de 2015, correspondente aos Cargos de **Engenheiro Civil e Arquiteto**, até o ano de **2021**, tomando como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC conforme tabela em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de janeiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 019/2022

### ATUALIZAÇÃO DOS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO

ANO	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
2017				R\$ 1.990,07
2018	R\$ 1.990,07	3,4340%	R\$ 68,34	R\$ 2.058,41
2019	R\$ 2.058,41	4,4816%	R\$ 92,25	R\$ 2.150,66
2020	R\$ 2.150,66	5,4473%	R\$ 117,15	R\$ 2.267,81
2021	R\$ 2.267,81	9,3618%	R\$ 212,31	R\$ 2.480,12
				<b>R\$ 2.480,12</b>

Fonte: Site do Banco Central do Brasil

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de janeiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 019/2021**

**DECRETO Nº 019/2021**

Dispõe sobre a Atualização do Vencimento do Cargo de Engenheiro Civil e Arquiteto, e dá outras Providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais e, especialmente a permissibilidade contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 4.857/2015, de 17 de março de 2015;

**Considerando**, que a última atualização ocorreu através do Decreto nº 290/2017 de 25 de maio de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam monetariamente atualizados os valores contidos no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.857/2015 de 17 de março de 2015, correspondente aos Cargos de **Engenheiro Civil e Arquiteto**, até o ano de **2021**, tomando como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC conforme tabela em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de janeiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

<b>ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 019/2022</b>				
<b>ATUALIZAÇÃO DOS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO</b>				
<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERCENTUAL DE REAJUSTE</b>	<b>VALOR DO REAJUSTE</b>	<b>VALOR REAJUSTADO</b>
2017				R\$ 1.990,07
2018	R\$ 1.990,07	3,4340%	R\$ 68,34	R\$ 2.058,41
2019	R\$ 2.058,41	4,4816%	R\$ 92,25	R\$ 2.150,66
2020	R\$ 2.150,66	5,4473%	R\$ 117,15	R\$ 2.267,81
2021	R\$ 2.267,81	9,3618%	R\$ 212,31	R\$ 2.480,12
				<b>R\$ 2.480,12</b>

Fonte: Site do Banco Central do Brasil

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de janeiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:EC1BC632**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/01/2022. Edição 2906  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal